ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 431 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1979

Concede o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Dr. GETULIO BARBOSA DE MOURA.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão Petropolitano", ao Dr. GETÚLIO BARBOSA DE MOURA, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 3 de dezembro de 1979.

Carlos Alberto da Silva Lopes
Presidente

Jjd.